



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: SETEMBRO

DECRETO Nº 1683/2022

Mamanguape, 21 de outubro de 2022.

## DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia **24 de outubro**, segunda-feira, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa e a Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 21 de outubro de 2022.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional